



Processo 80.847

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.573

Retifica a Lei 7.593/10, para denominar "Rua Osvaldo Antonelli" a Rua 7 do loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de julho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 7.593, de 26 de novembro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada Rua OSVALDO ANTONELLI a Rua 7 do loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos, localizado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de julho de dois mil e dezoito (03/07/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente